



TAPURAH

PREFEITURA

OFÍCIO N°. 15/2023/JUR/PMT

Tapurah, 06 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

Elder Gobbi

Presidente da Câmara Municipal

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta egrégia casa de leis, solicitar votação até final deliberação, dos projetos de lei:

PROJETO DE LEI ORDINARIA N° 17/2023: ALTERA A LEI ORDINARIA 1.268/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Antes de tudo, convém tecermos algumas considerações relativas ao pequeno projeto que em síntese visa adequar a nova lei de licitações (Lei 14.133/2021), que dentro de seu complexo legal institui expressamente o planejamento de compras.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 63/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 16:47
Administrativo - OFADM 15/2023

